

## ENQUADRAMENTO

O Concurso de Expressão Artística e Cultural do Instituto de Ciências Sociais (ICS) – EXPRESS ICS decorre de **8 de novembro de 2023 a 8 de maio de 2024**, estando aberto à participação de docentes, investigadores, funcionários e estudantes do ICS e da Universidade do Minho.

## CAPÍTULO I

### TEMA

1. O tema geral do concurso, inspira-se no cinquentenário do 25 de abril e será: **“Qual é a tua Revolução?”**.
2. As formas de expressão artística e cultural poderão abranger as mais diversas áreas (música, literatura, poesia, pintura, escultura, fotografia, vídeo, jornalismo, blogue, *podcast*, *design*, teatro, performance, *media arts*, etc.). As obras submetidas a concurso poderão ter uma natureza mais figurativa ou mais abstrata, devendo, no entanto, estar relacionadas com o conceito de revolução, na perspetiva de uma das áreas de conhecimento do Instituto de Ciências Sociais (Antropologia, Arqueologia, Comunicação, Geografia, História ou Sociologia).

## CAPÍTULO II OBJETIVOS

1. São objetivos do concurso:
  - a) promover a expressão e a criatividade do ponto de vista da expressão artística e cultural;
  - b) explorar a diversidade de representações associadas ao conceito de revolução;
  - c) estimular o espírito de expressão artística em associação com a atividade científica;
  - d) inspirar a reflexão crítica sobre as questões da contemporaneidade.
2. É ainda propósito desde concurso selecionar um conjunto de trabalhos para exibir numa exposição patente no edifício do ICS, que será inaugurada a 27 de maio de 2024, ficando patente até ao final de 2024.

## CAPÍTULO III CONCORRENTES

1. O concurso é aberto à comunidade académica da Universidade do Minho, na qualidade indistinta de docentes, investigadores, técnicos, administrativos e de gestão e estudantes de graduação e pós-graduação.
2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente ou em grupo, num máximo de quatro elementos, devidamente identificados.

## CAPÍTULO IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

### E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos.
2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Os concorrentes devem atribuir um título a cada obra submetida a concurso.
4. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das peças a concurso ao ICS, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. O ICS compromete-se a mencionar o nome do autor das obras nas utilizações que delas venha a fazer.
5. Embora os trabalhos a concurso possam incluir as mais diversas formas de expressão, deverão ser apresentadas a concurso em suporte digital (formato pdf, vídeo, mp3 ou fotografia, respeitando as seguintes especificidades:
  - 5.1. Fotografia: a) exclusivamente formato digital JPEG com o máximo de 10 MB; b) resolução de 600 dpi, com 4096 x 2730 pixels de tamanho.
  - 5.2. Vídeo: a) modo: 16:9; b) resolução: 720p ou 1080p; c) Codec: h.264 (mp4)
  - 5.3. Som/Podcast: mp3
6. Para efeitos de exposição, poderá ser solicitada aos autores a obra física que será exposta no ICS.

## **CAPÍTULO V**

### **SUBMISSÃO DE TRABALHOS A CONCURSO**

1. Cada concorrente poderá submeter, no máximo, três propostas ao concurso.
2. As submissões serão feitas por *email* para o seguinte endereço: [infoics@ics.uminho.pt](mailto:infoics@ics.uminho.pt), com a designação: Candidatura – ExpressICS - Concurso Expressão Artística e Cultural ICS 23/24 – até ao dia 8 de maio de 2024. Todos os autores receberão uma confirmação da boa receção dos trabalhos.
3. Os ficheiros das peças a concurso devem excluir qualquer forma de identificação do seu autor, tanto na designação quanto nas propriedades do documento.
4. Os ficheiros das peças deverão ser identificados de acordo com o seguinte exemplo: Foto-01.jpg; Video-02.jpg; Cartaz-03.jpg.
5. Dada a dimensão previsível dos ficheiros, estes deverão ser enviados de um serviço *online* de transferência de ficheiros do tipo *WeTransfer* (diretamente ou através de um *link*) e deverão ser acompanhados da seguinte informação, que poderá ser enviada em ficheiro próprio (pdf): a) nome do autor; b) identificação do autor pelo seu vínculo à Universidade do Minho (ex. aluno da Licenciatura em XXXX, docente do Departamento de XXXX, investigador do Centro de Investigação XXXX ou técnico superior do Departamento de XXXX); c) data de nascimento; d) morada; e) número de telefone móvel; f) correio eletrónico. Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente aos efeitos do concurso, não sendo, em caso algum, cedidos a terceiros.

## **CAPÍTULO VI**

### **JÚRI**

1. O júri deste concurso é composto pelos elementos da Comissão Organizadora do Dia do ICS 23/24: Ana Duarte Melo, Manuel Gama, António Ovídio Domingues e Rita Dantas.
2. As peças submetidas a concurso serão apreciadas pelo júri até 15 de maio de 2024.

No processo de avaliação, o júri selecionará o conjunto de peças que integrará a exposição.

3. O júri apreciará as obras submetidas a concurso com base nos seguintes critérios:
  - a) enquadramento na temática do concurso; b) originalidade da abordagem ao tema; c) qualidade técnica; d) valor estético. Cada um destes critérios será avaliado numa escala de 0 a 10 pontos por cada elemento do júri, devendo a pontuação final resultar da média das pontuações individuais de cada membro do júri.
4. Todas as peças serão apreciadas na base do anonimato do seu autor. O júri receberá os trabalhos sem qualquer tipo de identificação do concorrente.
5. O júri decidirá a metodologia que seguirá para proceder à avaliação das obras, podendo trocar informação e tomar decisões por *email* e/ou reunir-se para o efeito.
6. A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo recurso.

## **CAPÍTULO VII**

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

1. Os concorrentes serão notificados por *email* dos resultados do concurso, até ao dia 22 de maio de 2024.
2. O anúncio da obra vencedora será feito no dia 27 de maio, no evento organizado pelo ICS, dedicado ao tema “Qual é a tua Revolução”.
3. A 27 de maio será inaugurada a exposição resultante da seleção do júri das obras a concurso.

## **CAPÍTULO VIII**

### **PRÉMIO**

1. O concurso atribuirá apenas uma distinção. Das obras pré-selecionadas para a exposição, será selecionada apenas uma obra vencedora.
2. O prémio do concurso tem natureza simbólica, recebendo o vencedor um certificado.

**CAPÍTULO IX**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Presidência do ICS, única entidade competente para o efeito.
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Comissão Organizadora do Dia do ICS através do endereço [infoics@ics.uminho.pt](mailto:infoics@ics.uminho.pt).

ICS, Novembro 2023